

PROJETO DE LEI Nº 527/2025

Institui a “Semana Municipal do Livro e do Autor” no calendário oficial

Josildo Ribeiro da Silva , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Semana Municipal do Livro e do Autor, a ser comemorada anualmente na semana do dia 23 de abril, data reconhecida mundialmente como o Dia Mundial do Livro e do Autor .

Art. 2º– A Semana terá como objetivos:

I – Promover o incentivo à leitura e à produção literária local;

II – Valorizar os autores e profissionais da cadeia criativa e editorial;

III – Estimular atividades nas escolas, bibliotecas, centros culturais e outros espaços públicos com foco no livro, na leitura e na criação intelectual;

IV – Reforçar o papel do livro como instrumento de cultura, educação, cidadania e desenvolvimento.

V - Lançamento de obras de autores locais.

Art. 3º – Durante a Semana, poderão ser realizadas atividades como:

I – Feiras e exposições de livros;

II – Encontros com escritores, ilustradores, editores e contadores de histórias;

III – Oficinas de escrita e leitura para estudantes e educadores;

IV – Debates e palestras sobre literatura, direitos autorais, bibliodiversidade e políticas públicas de leitura;

Art. 4º – As atividades da Semana poderão ser organizadas ou apoiadas pelas, universidades, editoras, livrarias, bibliotecas, autores independentes e instituições da sociedade civil.

Art. 5º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 14 de Agosto de 2025.



JOSILDO RIBEIRO
(Josildo Ribeiro da Silva)
TESOUREIRO
VEREADOR - MDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 527

A presente proposta, tem por objetivo instituir a “Semana Municipal do Livro e do Autor” no calendário oficial do Município de Santana de Parnaíba.

A iniciativa busca estimular a leitura, valorizar a produção cultural local e reforçar o papel do livro e do autor como agentes de transformação social, especialmente entre crianças e jovens.

A escolha da semana do dia 23 de abril, data consagrada pela UNESCO como o Dia Mundial do Livro e do Autor, conecta o município a uma agenda cultural de impacto internacional, ao mesmo tempo em que celebra o protagonismo de autores, artistas e educadores locais.

Trata-se de uma proposta educativa, inclusiva e simbólica, de baixo custo e alto retorno social, que pode ser executada com apoio universidades, editoras, livrarias, bibliotecas, autores independentes e instituições da sociedade civil.

Além disso, representa um importante passo para a construção de uma política pública permanente de fomento à leitura e valorização da criação intelectual, aproximando o município dos princípios de bibliodiversidade e cidadania cultural.

Plenário Antônio Branco, 14 de Agosto de 2025.



JOSILDO RIBEIRO
(Josildo Ribeiro da Silva)
TESOUREIRO
VEREADOR - MDB